



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

MOÇÃO DE APOIO Nº ____/2025

Moção de apoio ao advogado José Estevam Macedo Lima, diante da violação de prerrogativas ocorrida durante a CPI dos Pancadões na Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO que, no exercício da defesa técnica da sua cliente na CPI dos Pancadões, o advogado José Estevam Macedo Lima foi alvo de conduta incompatível com o decoro parlamentar por parte do vereador Sargento Nantes, que tentou constranger e limitar sua atuação profissional;

CONSIDERANDO que a intimidação ultrapassou o espaço institucional, sendo o advogado exposto e atacado nas redes sociais do parlamentar, em tentativa de desmoralizar e cercear o livre exercício da advocacia;

CONSIDERANDO que tais condutas afrontam o disposto no art. 133 da Constituição Federal, segundo o qual “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão”, e podem caracterizar abuso de autoridade, conforme tipificado na Lei nº 13.869/2019;

CONSIDERANDO que as prerrogativas da advocacia não constituem privilégios pessoais, mas sim garantias fundamentais para assegurar o direito de defesa, o devido processo legal e, conseqüentemente, a preservação do Estado Democrático de Direito;

REQUEIRO, nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que, após tramitação regimental, seja encaminhada a presente Moção de Apoio desta Casa ao advogado José Estevam Macedo Lima, em reconhecimento à



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

sua atuação e resistência diante de tentativas de intimidação e violação de suas prerrogativas profissionais.

Sala de Sessões, em de agosto de 2025.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP